



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 22 de Agosto de 2018

09h - Abertura

EXPEDIENTE

LEITURA DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS

ORDEM DO DIA

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO – Conhecimento

ITEM 01 **LEITURA** para devido conhecimento e posteriormente encaminhar para as devidas Comissões - **PROJETO DE LEI N.º 06/2018** de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA DO PROJETO DE LEI: Autoriza a transferência de recursos para Organização da Sociedade Civil, na assistência à saúde complementar.

ITEM 02 **LEITURA** para devido conhecimento e posteriormente encaminhar para as devidas Comissões - **PROJETO DE LEI N.º 007/2018** de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA DO PROJETO DE LEI: Regulamenta o §4º, do artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014 e dá outras providencias pertinentes.

REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO

ITEM 1 Discussão e votação do **REQUERIMENTO Nº 073/2018** datado de 20 de agosto de 2018 de autoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, no qual solicita que o Exmº. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município, determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que, seja feita a pavimentação (Calçamento) da Rua Manoel Claudino Ferreira, (na Rua do Bar de Leomar), nesta cidade de São Miguel/RN.

ITEM 2 Discussão e votação do **REQUERIMENTO N° 074/2018** datado de 20 de agosto de 2018 de autoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, no qual solicita que o Exmº. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município determine ao setor competente que seja realizado em nosso Município campeonatos de interclasse e intercolegial em todas as modalidades esportivas (Karatê, Futsal, vôlei, basquete) feminino e masculino.

ITEM 3 Discussão e votação do **REQUERIMENTO N° 075/2018** datado de 20 de agosto de 2018 de autoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, no qual solicita que o Exmº. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município, determine ao setor competente que seja implementado e utilizado em nosso município os laboratórios de computação, afim de que os mesmos possam ser utilizados pelos alunos e que também sejam ofertados cursos básicos para a população, com emissão de certificado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN
Palácio João Pessoa de Amorim

Diretor Geral